GERÊNCIA REGIONAL NORTE UNIDADE ESPECIAL AVANÇADA SEÇÃO DE PROTEÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Edital de Intimação, publicado no Diário Oficial da União de 09 de dezembro de 2022, Edição, 231, seção 3, Página 147, onde se lê:

INTERESSADOS	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	PROCESSOS
Zelmir Pereira Freire	***.131.589-**	2ARDKBA2	FLONA Itaituba II	02121.001306/2020-94
Marli Coelho	***.930.761-**	MT07QUP	REBIO Nascentes da Serra do	02070.026104/2021-89
			Cachimbo	

Leia-se:

INTERESSADOS	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	PROCESSOS
Zelmir Pereira Freire	***.131.859-**	3BS1Q98V	FLONA Itaituba II	02121.001306/2020-94
Marli Coelho	***.930.761-**	3LCXASC	REBIO Nascentes da Serra do	02070.026104/2021-89
			Cachimbo	

HAMILTON BRITO DA SILVA Chefe do SETEC I - UNA

ISSN 1677-7069

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Artigo 96, § 1º, Inciso IV, do Decreto Federal n° 6.514, de 22 de julho de 2008, na Portaria Conjunta nº. 589, de 27 de novembro de 2020 e Artigo 48, Inciso II, Alínea 'b' da Instrução Normativa Conjunta MMA/Ibama/ICMBio nº. 01, de 12 de abril de 2021, notifica a(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) abaixo elencada(s) da lavratura do(s) auto(s) de infração.

_				• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
	INTERESSADOS	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	PROCESSOS
	Raimundo Batista de Farias	***.175.891-**	T3K54E2J	APA do Tapajós	02121.000849/2021-75

Neste ato é franqueado ao interessado, no prazo de trinta dias a contar da publicação deste Edital, manifestar interesse na realização de audiência de conciliação da seguinte forma:

a) o agendamento de audiência presencial a ser realizada perante a seção do Núcleo de Conciliação Ambiental/PA, com endereço em Av. Tapajós, nº 2267, Laguinho,

Santarém/PA, CEP: 68.040-500, E-mail: nucam@icmbio.gov.br;
b) o agendamento de audiência em meio eletrônico por meio de videoconferência; ou
c) a adesão direta a uma das soluções legais, previstas na Alínea 'b', Inciso II, § 1º, Artigo 98-A do Decreto n° 6.514, independentemente da realização de uma audiência.

Na hipótese de ausência de manifestação de interesse em realizar a audiência de conciliação ambiental no prazo estipulado, inicia-se a fluência do prazo de vinte dias para apresentação de defesa, nos termos do Artigo 113 do Decreto nº 6.514.

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(eis) para vistas ao (s) interessado (s) no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do ICMBio, sendo que o cadastro para acesso pode ser realizado por meio do seguinte endereço eletrônico: https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_ orgao_acesso_ externo=0, ou pelo comparecimento pessoal na unidade do ICMBio mais próxima para solicitar cópia digital do respectivo processo.

> Itaituba. 21 de dezembro de 2022 HAMILTON BRITO DA SILVA Chefe do SETEC I - UNA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Artigo 96, § 1º, Inciso IV, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, na Portaria Conjunta nº. 589, de 27 de novembro de 2020 e Artigo 48, Inciso II, Alínea 'b' da Instrução Normativa Conjunta MMA/Ibama/ICMBio nº. 01, de 12 de abril de 2021, notifica a quem possa interessar da homologação do auto de infração e demais termos, confirmados em Julgamento de 1ª instância. Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as referidas decisões administrativas no prazo de 20 (vinte) dias.

INTERESSADOS	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	PROCESSOS
José Soboleski	***.276.001-**	027221-B	REBIO Nascentes Serra do Cachimbo	02256.000010/2016-44

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(eis) para vistas ao (s) interessado (s) no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do ICMBio, sendo que o cadastro para acesso pode ser realizado por meio do seguinte endereço eletrônico: https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_

externo=0, ou pelo comparecimento pessoal na unidade do ICMBio mais próxima para solicitar cópia digital do respectivo processo.

HAMILTON BRITO DA SILVA Chefe do SETEC I - UNA

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2022 - UASG 320004

Nº Processo: 48340.002954/2022-46.

Pregão Nº 16/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS-CGRL.

OFÍCIO № 888/2022/SDL-CJUR/SDL-CRAT/SDL/ANP-RJ

Contratado: 04.407.207/0001-36 - EURO SEGURANCA PRIVADA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância desarmada (de arma letal), patrimonial, diuturnamente (períodos diurno e noturno), de forma contínua, com a disponibilização da mão-de-obra das categorias de vigilante e supervisor, em lote único, com fornecimento dos materiais acessórios, para atender as necessidades do Ministério de Minas e Energia, sediado no Bloco "U" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexos/Apêndices do Edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/01/2023 a 01/01/2024. Valor Total: R\$ 1.755.916,56. Data de Assinatura: 20/12/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO

48610.207862/2022-23

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DIRETORIA I

SUPERINTENDÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA

COMUNICADO № 219, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, em razão da não localização da interessada no endereço constante nos autos pertinentes e da devolução do ofício destinado à intimação do agente abaixo transcrito, no bojo dos processos instaurados para averiguar a necessidade de se aplicar o disposto no no art. 30, II, "a", "d" e "e" da RANP n°18/2009, torna público, sob a forma de extrato, que:

I - O agente abaixo identificado deverá apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da

Lei nº 9.784/1999:

CPF / CNPJ

05.812.074/0001-46

II - A Defesa Administrativa deverá ser apresentada, formalmente e dentro do prazo estabelecido, diretamente no sistema eletrônico SEI, ou por via postal à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, A\C Superintendência de Distribuição e Logística (SDL), situada na Avenida Rio Branco, nº 65, 16º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20090-040, tendo como referência o número do processo. A documentação deve estar obrigatoriamente assinada e acompanhada da comprovação da capacidade do signatário ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena do seu não reconhecimento; ou por meio de peticionamento eletrônico no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), visto que o processo em referência é exclusivamente processado em suporte digital.





DOC. REF.

NOME E/OU RAZÃO SOCIAL

ANLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA